

**EDITAL Nº 001/PPGCTS/2026**

PROCESSO Nº 23106.116989/2025-56

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE  
(PPGCTS)****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO  
ACADÊMICO E DOUTORADO****PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026****RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Coordenadora do PPGCTS torna público a retificação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição conforme descrito abaixo. Os demais termos do resultado permanecem inalterados.

**Onde se lê:**

<b>CPF</b>	<b>RESULTADO</b>
034.285.441-02	DEFERIDO
077.428.651-22	DEFERIDO
076.898.681-85	DEFERIDO
060.413.471-16	DEFERIDO
035.856.401-84	DEFERIDO
067.808.821-78	DEFERIDO
122.516.496-62	DEFERIDO
031.827.811-11	DEFERIDO
082.108.581-65	DEFERIDO
066.799.641-99	DEFERIDO
027.833.331-12	DEFERIDO
074.145.071-22	DEFERIDO
990.643.831-20	DEFERIDO
060.158.011-74	DEFERIDO
065.951.751-50	DEFERIDO
074.558.421-71	DEFERIDO
050.249.581-28	INDEFERIDO

**Leia-se:**

<b>CPF</b>	<b>RESULTADO</b>
034.285.441-02	DEFERIDO
077.428.651-22	DEFERIDO
076.898.681-85	DEFERIDO

060.413.471-16	DEFERIDO
035.856.401-84	DEFERIDO
067.808.821-78	DEFERIDO
122.516.496-62	DEFERIDO
031.827.811-11	DEFERIDO
082.108.581-65	DEFERIDO
066.799.641-99	DEFERIDO
027.833.331-12	DEFERIDO
074.145.071-22	DEFERIDO
990.643.831-20	DEFERIDO
060.158.011-74	DEFERIDO
065.951.751-50	DEFERIDO
074.558.421-71	DEFERIDO
050.249.581-28	INDEFERIDO
034.906.601-96	DEFERIDO

O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado pelo preenchimento do formulário de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO VIII**).

Pedidos de isenção serão negados quando a documentação estiver incompleta. Os pedidos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação. O resultado da avaliação será informado no site <http://www.pgcts.unb.br>.

**A concessão da isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo devendo, para tanto, o beneficiado seguir as instruções constantes no Edital.** Os requerentes terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas. Do resultado da análise de concessão deste benefício, não caberá recurso administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 07/04/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14048453** e o código CRC **362FAE78**.

**Referência:** Processo nº 23106.035243/2026-23

SEI nº 14048453

Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01, , Brasília/DF, CEP 72220-275  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unb.br>